



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA
EDITAL PNPd 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

1 - PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia (PPG/FIT), da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria CAPES no 86/2013, com a finalidade de preenchimento de uma (1) bolsa.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, em sua 1ª reunião ordinária de 2020, realizada em 06/03/2020.

1.3. A Bolsa disponível terá duração de até 60 meses com avaliação anual de desempenho, condizente com o esperado pelo Programa.

2 - PERFIL DO CANDIDATO

O Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade de Brasília, espera que o candidato tenha experiência e conhecimento em uma das subáreas da fitopatologia (virologia, nematologia, bacteriologia ou micologia), com produção científica comprovada na forma de artigos completos publicados a partir de 2017, na área de Fitopatologia, em periódicos indexados (2017-2020).

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os Candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário e sem vínculo empregatício; b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura; ou c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em outras instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (artigo 5º. Do regulamento do PNPd/CAPES).

3.2. Inscrições devem ser realizadas apenas pelo site <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, no Edital "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PÓS-DOCTORADO EM FITOPATOLOGIA", até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2020.

No site, deve ser preenchido o Formulário de inscrição com dados pessoais: Nome completo;



documento de identificação - RG (ou apenas Passaporte para estrangeiros); e-mail; telefones e endereço para contato.

3.3. Documentos necessários para a Inscrição (todos anexados em PDF):

- Carta de intenções (máximo 02 páginas A4, letra tipo Arial, fonte 12) detalhando experiência prévia, pretensões, habilidades e descrição das atividades que poderão ser desenvolvidas junto ao PPG Fitopatologia;
- Currículo Lattes;
- Comprovantes do Currículo Lattes (em um ÚNICO arquivo PDF) e
- Cópia digitalizada de documento de identificação - RG (ou apenas Passaporte para estrangeiros).

4 - PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de docentes designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade de Brasília;

4.2. O processo seletivo será composto por análise de currículo e análise da carta de intenções, com listagem das atividades que serão desenvolvidas.

4.3. A Comissão de seleção analisará a documentação enviada e o Currículo Lattes e procederá a pré-seleção dos candidatos habilitados; após será homologada a indicação pela Comissão Coordenadora do Programa.

5 - DA BOLSA

5.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPD/CAPES, no valor R\$ 4.100,00 mensais;

5.2. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V (Portaria CAPES no 86/2013), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

5.3. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação (Portaria CAPES no 86/2013).

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1. Dedicar-se às atividades de pesquisa e ensino junto ao Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, conforme carta de intenções e listagem das atividades que serão



desenvolvidas, acordada no momento da indicação do(a) bolsista.

6.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro dentro do prazo estabelecido.

6.3. Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades no âmbito do PNPD.

6.4. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

6.5. O não cumprimento das atividades acordadas pode acarretar em perda da bolsa, após apreciação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia.

7 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

7.1. Publicação do Edital - 10 de março de 2020;

7.2. Inscrições - de 10 de março a 22 de março de 2020;

7.3. Resultado Parcial: 03 de abril de 2020.

7.4. Prazo para Recursos: até 48 horas após a publicação do resultado parcial pelo próprio site <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>;

7.5. Resultado Final: A partir de 6 de abril de 2020.

8 - RESULTADOS, RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(a) selecionado(a) será comunicado do resultado por e-mail e deverá estar apto para assumir a partir de maio de 2020;

8.2. Esse Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 06 de abril de 2020;

8.3. Os casos omissos ou situações não previstas nesse documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG/FIT.



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Biológicas
Departamento de Fitopatologia
Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia
Edital PNPd 01/2020

CONTATO: E-mail para contato em caso de dúvida: ibposeditais@unb.br

Brasília, 10 de março de 2020.

Prof. Cleber Furlanetto

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia

Instituto de Ciências Biológicas

Departamento de Fitopatologia

Universidade de Brasília

CEP 70910-900

Brasília, DF - Brasil